

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**  
**CNPJ: 04.214.216/0001-00**  
RUA DA MATRIZ, , CENTRO - Jundiá/RN CEP: 59188000 -

**DECRETO Nº 20-GP:**

**Jundiá/RN, 15 de maio de 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.920,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

**JUNDIÁ/RN, 15 de maio de 2025**

**JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**  
**CNPJ: 04.214.216/0001-00**  
RUA DA MATRIZ, , CENTRO - Jundiá/RN CEP: 59188000 -

Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Unidade Orçamentária				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.920,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ</b>				<b>7.920,00</b>
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal</b>				<b>7.920,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150000000 0001		7.920,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.920,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ</b>				<b>7.920,00</b>
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal</b>				<b>7.920,00</b>
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		150000000 0001		7.920,00

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
Presidente da Câmara Municipal